



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 10022

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretarias, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
01	04	131	0003	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECOM			
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	116	500	4.000,00
02 - Município de Itajubá								
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
01	04	122	0003	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMAD			
3	1	90	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	263	500	55.000,00
02 - Município de Itajubá								
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
01	26	782	0015	2129	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			
3	1	90	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	312	500	12.000,00
02 - Município de Itajubá								
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0020	2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
3	1	90	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	533	500	12.000,00
02 - Município de Itajubá								
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
01	04	123	0018	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFI			
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	827	500	2.000,00
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	15	451	0026	2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM MELHORIA DO SISTEMA DE TRÂNSITO			
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1296	500	2.000,00
						Total:		87.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	04	122	0002	2008	MANUTENÇÃO DO GABINETE E ASSESSORIAS ESPECIAIS			
3	1	90	11	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62	500	67.000,00

02 - Município de Itajubá
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	04	131	0003	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECOM			
3	3	90	39	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	117	500	4.000,00

02 - Município de Itajubá
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	10	301	0020	2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	529	500	12.000,00

02 - Município de Itajubá
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	04	123	0018	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFI			
3	3	90	36	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	825	500	2.000,00

02 - Município de Itajubá
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	15	451	0026	2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM MELHORIA DO SISTEMA DE TRÂNSITO			
3	1	90	11	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1297	500	2.000,00

Total: 87.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Abril de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo